



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 977/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 16:00
Legislativo - IND 117/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 117/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de notificar os proprietários dos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, Quadra 0419 para que realize a limpeza do imóvel de sua responsabilidade.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de notificar os proprietários dos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, Quadra 0419 para que realize a limpeza do imóvel de sua responsabilidade.

O pedido justifica-se tendo em vista a quantidade de mato existente no local, cabe lembrar que a Lei nº 4.049/2013, dispõe sobre a limpeza dos imóveis urbanos, prevendo que os proprietários são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel.

A indicação justifica-se diante

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 31 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

